

NOTA

CONSIDERANDO:

- Que, em Portugal, se praticam mais de 180 000 abortos clandestinos por ano e, em consequência, morrem cerca de 2 000 mulheres.
- Que todos os anos, neste país, morrem cerca de 7 000 crianças com menos de um ano de idade.
- Que o Planeamento Familiar falha e não chega a todo o lado.
- Que exercer uma maternidade consciente é escolher o número de filhos desejados.
- Que todos os cidadãos, iguais perante a lei, não têm as mesmas crenças.
- Que todas as mulheres têm direito a iguais condições de gravidez, e de parto.
- Que o direito à saúde é um direito elementar da mulher, assim como de toda a população.
- Que o direito de nascer amado é um direito da criança à vida.
- Que a vontade de ser mãe é um direito à sua liberdade.
- Que o aborto é, pelo CÓDIGO PENAL, considerado "crime" (punível com 2 a 8 anos de prisão) e mantido na clandestinidade, com todas as consequências físicas e psicológicas que daí advêm para a mulher, enquanto as parteiras recolhem chorados lucros.
- Considerando ainda, a Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o Art. 64, ponto 1:
"todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover"
e o Art. 67º na sua alínea d)
" Ao Estado compete promover pelos meios necessários a divulgação dos métodos de planeamento familiar e organizar as estruturas jurídicas e técnicas que permitam o exercício de uma paternidade consciente."

O ENCONTRO CONSELHO DE MULHERES DE COIMBRA, reunido em 10/12/78, RECLAMA:

- A abolição da legislação penal sobre o Aborto.
- Despenalização e regulamentação do aborto, desde que a pedido da mulher, assegurado pelos serviços de saúde do Estado.
- Iguais condições de saúde perante a gravidez, parto e aborto, com assistência integrada no regime de segurança social e assegurada por estes serviços de saúde do Estado.
- Ampla difusão e popularização dos métodos contraceptivos e do Planeamento Familiar.

COIMBRA, 10 de DEZEMBRO de 1978

SECÇÃO / GRUPO DA MULHER DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE
COIMBRA.